

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino,s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Prestação de serviços técnicos de treinamento contínuo dos profissionais e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social para os serviços, programas, projetos do Fundo Municipal de Assistência Social e atividades assistências do município.

Contratado:SHEILA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO 78323061572

CNPJ:23.234.815/0001-30

Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),

Período de Vigência: 19 de janeiro de 2018 a 19 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II combinado com o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93

Fonte de Recursos:02.11.02 2099 3390.39.00 29

Data: 19 de janeiro de 2018

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO nº 054/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Boa vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 054/2018 com a empresa **SHEILA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO 78323061572, CNPJ Nº 23.234.815/0001-30**, para prestação de serviços técnicos de treinamento contínuo dos profissionais e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social para os serviços, programas, projetos do Fundo Municipal de Assistência Social e atividades assistências do município, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018,cujo contrato terá sua duração pelo período de 11 (onze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.11.02 2099 3390.39.00 29. Assinam pela empresa,Sheila Lima de Oliveira Carvalho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.